

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 19786/2026, Usuário: Abrão Bernardes de Faria, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0048407/2026, \*Processo nº 24658/2026, Usuário: Gyagro Cultivos Ltda, Monte Carmelo, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 12.03.0001316/2026, \*Processo nº 36964/2026, Usuário: Vantuil Antônio de Sousa, Bom Despacho, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 24, § 3º, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 12.03.0001317/2026, \*Processo nº 48414/2026, Usuário: Júlio Braz Serra Machado, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0048413/2026, \*Processo nº 47362/2026, Usuário: Maria Dione da Silva Machado, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0048415/2026, \*Processo nº 47729/2026, Usuário: Pedro Bernardes de Oliveira, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0048416/2026, Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 16 de Setembro de 2026.

16 2259900 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 37400/2026, Usuário: Vale do Luar Compra, Venda e Aluguel de Imóveis Próprios Ltda, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0048391/2026, \*Processo nº 0000764/2026, Usuário: Município de Mariana, Mariana, Retificação da Portaria nº 1306905/2021, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 13.01.0048444/2026, \*Processo nº 0001195/2026, Usuário: I & C Serviços de Transportes e Locações Ltda, Nova Lima, Retificação da Portaria nº 1308001/2022, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 13.01.0048461/2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2026.

16 2259868 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 0008447/2025, Usuário: Rômulo Carielo, Carmo do Rio Claro, Renovação com Retificação da Portaria nº 0000272/2016, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 18.01.0048454/2026, \*Processo nº 0000728/2026, Usuário: Leopoldo Antônio Pereira, Carmo do Rio Claro, Renovação com Retificação da Portaria nº 0000804/2016, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 18.01.0048455/2026, \*Processo nº 0000732/2026, Usuário: Carlos Augusto Pereira, Carmo do Rio Claro, Renovação com Retificação da Portaria nº 0000725/2016, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 18.01.0048456/2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Varginha, 16 de Setembro de 2026.

16 2259942 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições, dispensa WYLLIAN GIOVANNI DE MOURA MELO, MASP 1147982-1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101072, de recrutamento amplo, de responder pela Unidade Regional de Gestão das Águas Norte de Minas do(a) Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a contar de 10/09/2026.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a ALEXIA MALVEIRA DA SILVA, MASP 1668511-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101074, de recrutamento amplo, a chefia da Unidade Regional de Gestão das Águas Norte de Minas.

16 2260184 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Noroeste no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 42410/2026, Usuário: Eduardo Henrique Borin, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0048139/2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Unai, 16 de Setembro de 2026.

16 2259916 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 24169/2026, Usuário: J LX Administracao De Bens Ltda, Araxá, Pedido de Reconsideração Não Conhecido, Decisão Mantida como Arquivado, Portaria nº 19.03.0001148/2026, \*Processo nº 41589/2026, Usuário: Mineracao Vale Do Caiapo Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0048026/2026, \*Processo nº 28277/2026, Usuário: Armando De Souza Facirolli, Veríssimo, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0048028/2026, \*Processo nº 33132/2026, Usuário: Luciano De Sousa Gomes, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0048029/2026, \*Processo nº 43077/2026, Usuário: Vacilario Furlanetto, Romaria, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0048030/2026, \*Processo nº 43207/2026, Usuário: Triângulo Usinagem Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0048031/2026, \*Processo nº 42387/2026, Usuário: Multicom Atacado E Varejo S/A, Araxá, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0048032/2026, \*Processo nº 43481/2025, Usuário: Valdir Martins Fontes, Estrela do Sul, Deferido, Portaria nº 19.01.0048033/2026, \*Processo nº 37738/2026, Usuário: Vale Do Tijucu Acucar E Alcool S.A., Uberlândia, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000780/2026, \*Processo nº 0011775/2024, Usuário: Jose Paulo Rocheto, Sacramento, Pedido de Reconsideração Negado, Decisão Mantida como Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Decreto 47705/2019, art. 29, Portaria nº 19.02.0000055/2026, \*Processo nº 18926/2025, Usuário: Taa Grande Hotel De Araxa E Termas Ltda, Araxá, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Portaria nº 19.03.0001305/2026, \*Processo nº 44012/2026, Usuário: Marcília Aparecida Cardoso Ribeiro Martins, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0048036/2026, \*Processo nº

10477/2018, Usuário: Porto De Areias Agua Vermelha Ltda, Iturama, Retificação da Portaria nº 1900998/2020, Deferido com condicionante, Novo Processo nº 43987/2026, Nova Portaria nº 1900998/2020.V1, \*Processo nº 38103/2026, Usuário: Santa Vitória Acucar E Alcool Ltda, Santa Vitória, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria nº 19.03.0001306/2026, \*Processo nº 69626/2023, Usuário: Antonio Diogo Ribeiro Barbosa, Santa Juliana, Retificação da Portaria nº 1906826/2023, Deferido com condicionante, Novo Processo nº 36036/2026, Nova Portaria nº 1906826/2023.V1, \*Processo nº 0000767/2026, Usuários: BASF SA, Biosementes Eireli, Uberlândia, Retificação da Portaria nº 1904280/2020, Deferido, Nova Portaria nº 19.01.0048082/2026, \*Anula-se a Portaria nº 19.01.0030391/2025, Usuário: Aline Silva Cardoso, Município: Sacramento, Motivo: Lei nº 14.184/2002, art. 64 e Decreto 47705/2019, art. 42, \*Processo nº 0000768/2026, Usuário: Claudio Martins Da Silva, Indianópolis, Retificação da Portaria nº 1905641/2020, Deferido com condicionante, Nova Portaria nº 19.01.0048409/2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 16 de Setembro de 2026.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 44356/2026, Usuário: Joao Victor Ferreira Mendes, Rio Paranaíba, Deferido com condicionante, Portaria nº 21.01.0047908/2026, \*Processo nº 42813/2026, Usuário: Romulo Xavier Carneiro Furtado Andrade, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionante, Portaria nº 21.01.0047909/2026, \*Processo nº 42816/2026, Usuário: Adriano Ferreira Caetano, Rio Paranaíba, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Decreto 47705/2019, art. 24, § 3º, Portaria nº 21.03.0001300/2026, \*Processo nº 46415/2026, Usuário: J Mam Agricola Ltda, Patrocínio, Deferido com condicionante, Portaria nº 21.01.0047911/2026, \*Processo nº 40125/2026, Usuário: Adriano Ribeiro Bontempo, Rio Paranaíba, Deferido com condicionante, Portaria nº 21.01.0047913/2026, \*Processo nº 39065/2026, Usuário: Wilson Antonio Da Silva, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionante, Portaria nº 21.01.0047915/2026, \*Processo nº 45701/2026, Usuário: Joao Antunes, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido com condicionante, Portaria nº 21.01.0047917/2026, \*Processo nº 44562/2026, Usuário: Servico Autonomo De Agua E Esgoto, Lagoa Formosa, Deferido com condicionante, Portaria nº 21.01.0047928/2026, \*Processo nº 44544/2026, Usuário: Sakuma Agronegocios Ltda, Campos Altos, Deferido com condicionante, Portaria nº 21.01.0047929/2026, \*Processo nº 7705/2026, Usuário: Eduardo Pinheiro Campos, Presidente Olegário, Retificação da Portaria nº 21.01.0011617/2026, Deferido com condicionante, Novo Processo nº 43955/2026, Nova Portaria nº 21.01.0011617/2026.V1, \*Processo nº 43950/2026, Usuário: Marco Antonio Da Silva, Coromandel, Deferido com condicionante, Portaria nº 21.01.0047932/2026, \*Processo nº 44977/2026, Usuário: Joel De Souza Borges Moreira, Patrocínio, Deferido, Portaria nº 21.01.0047933/2026, \*Processo nº 45709/2026, Usuário: Ricardo Da Silva Gomes, Abadia dos Dourados, Deferido com condicionante, Portaria nº 21.01.0047934/2026, \*Processo nº 46397/2026, Usuário: Luiz Eli Caixeta Silva, Coromandel, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 21.02.0000778/2026, \*Processo nº 31581/2026, Usuário: Geraldo Mangelis Alves De Melo, Serra do Salitre, Deferido com condicionante, Portaria nº 21.01.0047935/2026, \*Processo nº 47010/2026, Usuário: Danilo Barbosa, Coromandel, Deferido, Portaria nº 21.01.0047936/2026, \*Processo nº 53490/2025, Usuário: Paulo Roberto Santos, Ibiá, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 21.03.0001301/2026, \*Processo nº 31048/2025, Usuário: Lucas Antonio Johnson, Presidente Olegário, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 24, § 3º, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 21.03.0001302/2026, \*Processo nº 43953/2022, Usuário: Jose Rubens Furtado, Patrocínio, Retificação da Portaria nº B2108550/2022, Deferido com condicionante, Novo Processo nº 31494/2026, Nova Portaria nº B2108550/2022.V1, \*Processo nº 8682/2025, Usuário: Gustavo Frederico Burger Aguiar, Ibiá, Deferido com condicionante, Portaria nº 21.01.0048254/2026, \*Processo nº 29075/2013, Usuário: Pedro Israel Paiva, Ibiá, Retificação da Portaria nº 1907473/2019, Deferido com condicionante, Novo Processo nº 46948/2026, Nova Portaria nº 1907473/2019.V1, \*Processo nº 47846/2026, Usuário: Willian Dos Santos Ferreira, Rio Paranaíba, Deferido, Portaria nº 21.01.0048260/2026, \*Processo nº 46080/2026, Usuário: Luiz Paulo Tozzatti, Serra do Salitre, Deferido com condicionante, Portaria nº 21.01.0048261/2026, \*Processo nº 40563/2026, Usuário: Rodrigo Garcia Cardoso, Coromandel, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Decreto 47705/2019, art. 24, § 3º, Portaria nº 21.03.0001312/2026, \*Processo nº 20476/2025, Usuário: Newton Junior Romualdo Tosta, Guarda-Mor, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 21.03.0001313/2026, \*Processo nº 20483/2025, Usuário: Newton Junior Romualdo Tosta, Guarda-Mor, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 21.03.0001314/2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 16 de Setembro de 2026.

16 2259775 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação: Retifica-se a publicação do mantido o indeferimento publicado dia 16/09/2026. Onde se lê: Portaria nº 00640 publicada dia 28/04/2020. Requerente: Concretelagos Concreto Ltda. CNPJ: 07.015.016/0040-23. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Conforme a decisão que indeferiu o pedido inicial. Leia-se: Portaria nº 00650 publicada dia 28/04/2020. Requerente: Concretelagos Concreto Ltda. CNPJ: 07.015.016/0040-23. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Conforme a decisão que indeferiu o pedido inicial. Município: Congonhas - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2026.

16 2259878 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Silvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

A DIRETORIA DE FREQUÊNCIA E AFASTAMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 073, de 29 de agosto de 2023. REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor( es): MASP 1531772-0, LUCAS KAYKE SOUSA ABREU, admissão 02, a partir de 04/09/2026.

Ana Carolina Sabino do Carmo  
Diretora de Frequência e Afastamento

16 2260179 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 010/2026 – CONSELHO SUPERIOR DO ACORDO DE REPARAÇÃO DO RIO DOCE

Dispõe sobre o remanejamento de recursos, a aprovação de iniciativa e a suplementação de valores, no âmbito da execução do Acordo Judicial de Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão. O CONSELHO SUPERIOR DO ACORDO DE REPARAÇÃO DO RIO DOCE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 49.076, de 17 de julho de 2025 e CONSIDERANDO as decisões anteriores do Conselho Superior constantes das Deliberações nº 002/2025 e nº 003/2025, de 07 de novembro de 2025; da Deliberação nº 004/2026, de 06 de fevereiro de 2026; da Deliberação nº 007/2026 de 15 de abril de 2026; da Deliberação nº 008/2026 de 09 de junho de 2026; e da Deliberação nº 009/2026 de 04 de julho de 2026.

Delibera:

Art. 1º Fica aprovada a iniciativa a seguir:

| Anexo/Lista/ Inciso do Acordo | Órgão/Entidade | Iniciativa                                               | Valor (R\$)   |
|-------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|---------------|
| 12/3/XL                       | SEINFRA        | Pavimentação do Trecho Miragaia-Ubari (Distritos de Ubá) | 29.075.145,47 |

Parágrafo primeiro. Fica aprovado o remanejamento de R\$ 29.075.145,47 (vinte e nove milhões, setenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), da iniciativa “Reconstrução de Pontes de Ubá” para a criação da iniciativa “Pavimentação do Trecho Miragaia-Ubari (Distritos de Ubá)” de que trata o caput. Dessa forma, fica alterado o valor máximo da iniciativa, conforme a tabela a seguir:

| Anexo/Lista/ Inciso do Acordo | Órgão/Entidade | Iniciativa                    | De (R\$)      | Para (RS)     |
|-------------------------------|----------------|-------------------------------|---------------|---------------|
| 12/3/XLI                      | SEINFRA        | Reconstrução de Pontes de Ubá | 48.000.000,00 | 18.924.854,53 |

Parágrafo Segundo. Ficam estabelecidos os valores máximos das subiniciativas que compõem a iniciativa “Reconstrução de Pontes de Ubá”:

| Anexo/Lista/ Inciso do Acordo | Órgão/Entidade | Subiniciativa                         | Valor (RS)    |
|-------------------------------|----------------|---------------------------------------|---------------|
| 12/3/XLI                      | SEINFRA        | Reconstrução da Ponte da Fazendinha   | 14.924.854,53 |
| 12/3/XLI                      | SEINFRA        | Reconstrução da Ponte Cristiano Roças | 4.000.000,00  |

Art. 2º Fica aprovada a suplementação do valor de R\$ 162.000.000,00 (cento e sessenta e dois milhões de reais) para a iniciativa “Ampliação e melhoria na pavimentação, manutenção e recuperação funcional da infraestrutura viária”, aprovada na Deliberação nº 008/2026, de 09 de junho de 2026. Dessa forma, fica alterado o valor máximo da iniciativa, conforme a tabela a seguir:

| Anexo/Lista/ Inciso do Acordo | Órgão/Entidade | Iniciativa                                                                                        | De (R\$)       | Para (RS)      |
|-------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 12/3/XL                       | DER/SEGOV      | Ampliação e melhoria na pavimentação, manutenção e recuperação funcional da infraestrutura viária | 576.437.029,10 | 738.437.029,10 |

Parágrafo único. Ficam aprovados, no âmbito da suplementação prevista no caput, os valores máximos das subiniciativas que compõe a iniciativa “Ampliação e melhoria na pavimentação, manutenção e recuperação funcional da infraestrutura viária”:

| Anexo/Lista/ Inciso do Acordo | Órgão/Entidade | Subiniciativa                                                                                         | Valor (R\$)   |
|-------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 12/3/ XL                      | DER            | Recuperação Funcional da MG-132/CMG-265 (Cipotânea – Alto Rio Doce – Desterro de Melo – Entrº BR-040) | 87.000.000,00 |
| 12/3/ XL                      | DER            | Pavimentação da MG-326 (Entrº MG-129 (Catas Altas) – Fonseca (Lote 1))                                | 75.000.000,00 |

Art. 3º Ficam alterados, em razão da necessidade de adequação terminológica e alinhamento aos conceitos técnicos adotados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER), os nomes das seguintes subiniciativas originalmente aprovadas no art. 4º da Deliberação nº 008/2026, de 09 de junho de 2026, sem alteração de escopo ou quantitativos, conforme tabela a seguir:

| Anexo/Lista/ Inciso do Acordo | Órgão/Entidade | De                                                                                     | Para                                                                                             |
|-------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/3/ XL                      | DER            | Reabilitação da AMG-0555 (Entrº BR-482 (Piranga) – Presidente Bernardes)               | Recuperação Funcional da AMG-0555 (Entrº BR-482 (Piranga) – Presidente Bernardes)                |
| 12/3/ XL                      | DER            | Reabilitação da MG-275 (Capela Nova a Entrº BR-040 (Carandai))                         | Recuperação Funcional da MG-275 (Capela Nova a Entrº BR-040 (Carandai))                          |
| 12/3/ XL                      | DER            | Reabilitação da MG-425 (Timóteo a Cava Grande)                                         | Restauração da MG-425 (Timóteo a Cava Grande)                                                    |
| 12/3/ XL                      | DER            | Reabilitação da MG-129 (Ouro Preto a Ouro Branco)                                      | Restauração da MG-129 (Ouro Preto a Ouro Branco)                                                 |
| 12/3/ XL                      | DER            | Reabilitação da MG-010 (Conceição do Mato Dentro a Serro)                              | Restauração da MG-010 (Conceição do Mato Dentro a Serro)                                         |
| 12/3/ XL                      | DER            | Recuperação da MG-314 (Entrº p/ Virgolândia - Entrº MGC-259 (p/ Governador Valadares)) | Recuperação Funcional da MG-314 (Entrº p/ Virgolândia - Entrº MGC-259 (p/ Governador Valadares)) |
| 12/3/ XL                      | DER            | Recuperação da AMG-900 (Entrº BR-381 a Antônio Dias)                                   | Recuperação Funcional da AMG-900 (Entrº BR-381 a Antônio Dias)                                   |

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvia Caroline Listgarten Dias  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Marcel Dornas Beghini  
Secretário de Estado de Casa Civil

16 2260128 - 1

ATO DE AUTORIZAÇÃO E REVOGAÇÃO DE EXERCÍCIO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de Luciana Versiani dos Reis, Masp 752.992-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais - ARTEMIG, a contar de 14/09/2026, ficando revogado, a partir da mesma data, o exercício da servidora na Controladoria-Geral do Estado - CGE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de Henrique Siqueira Ribeiro, Masp 755365-4, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, a contar de 01/09/2026, ficando revogado, a partir da mesma data, o exercício do servidor na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de Clarissa de Almeida Gonzaga, Masp 752.804-5, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a contar de 03/09/2026, ficando revogado, a partir da mesma data, o exercício da servidora na Fundação Ezequiel Dias - FUNED.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de João Pedro Rettore Bernardes, MASP nº 753.006-6, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Controladoria-Geral do Estado - CGE, a contar de 08/09/2026, ficando revogado, a partir da mesma data, o exercício do servidor na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Rodrigo Guerra Furtado  
Subsecretário de Gestão e Finanças

16 2260078 - 1

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto no §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952 e no Parecer Jurídico Referencial 16.754/2025, aprovado pelo Advogado-Geral do Estado, defere o pedido de reabilitação administrativa do servidor Marcos Luciano Dias Neves, MASP 1215373 / 0, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em relação à penalidade de suspensão aplicada no PAD Nº 32/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/05/2022 e cumprida no período de 03/06/2022 a 31/08/2022.

A Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lheconfere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020,concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IV do artigo 1º da Resolução

nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Raquel Guieiro Cruz, MASP 753.029-8,ocupante de cargo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Nível II, Grau J, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.

16 2259790 - 1

DESPACHO DECISÓRIO Nº 06/2026

Referência: Processo nº 1500.01.0095323/2021-26. Acolho os fundamentos e a recomendação constantes do Parecer de Correição nº 10/2026 (145754739) e do Memorando CGE/CSET/NUCAD\_SEPLAG nº 28/2026 (145770136).

Dessa forma:

1.Determino o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SEPLAG nº 08/2021. 2.Determino o encaminhamento do servidor à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMO) para avaliação clínica e funcional abrangente e atualizada, preferencialmente multidisciplinar. 3.Determino a adoção das providências que vierem a ser tecnicamente indicadas pela SCPMSO, inclusive quanto a tratamento, acompanhamento, licença ou ajustamento funcional, se cabíveis. A Superintendência de Gestão de Pessoas e à SCPMSO para ciência e providências. Após, arquivem-se os autos.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2026  
Silvia Caroline Listgarten Dias

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

16 2259672 - 1

DESPACHO DECISÓRIO Nº 07/2026

Referência: Processo nº 1500.01.0008361/2021-18. Acolho os fundamentos e as recomendações constantes do Parecer nº 11/CGE/CSET/NUCAD\_SEPLAG/2026 (146508508) e do Memorando CGE/CSET/NUCAD\_SEPLAG nº. 32/2026 (146531974). O parecer concluiu pela insuficiência de elementos probatórios para demonstrar, de forma individualizada, a prática de infração funcional pelos processados, recomendando o arquivamento do feito.

Dessa forma:

1.Determino o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 0